



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. REQUISITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI

### 2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

ESSA ETP SE FAZ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA E APLICATIVO MOODLE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, em face da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de hospedagem da plataforma e aplicativo moodle para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Juruti/Pá, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Considerando que o processo de domínio do uso das tecnologias digitais envolvida no projeto Educação Digital para Todos demanda de vários ciclos de implementação (anos letivos), de modo que os docentes possam aprimorar o domínio sintático sobre o uso da ferramenta.

Vale ressaltar que é necessário que o projeto seja continuado, se não com todos os elementos que compuseram o primeiro ano, frente aos desafios da sua implantação, mas pelo menos com os componentes mínimos necessários à sua manutenção. Isso aplica em dar continuidade à hospedagem web da plataforma Moodle, bem como a manutenção do aplicativo de celular operacionais Android e iOS. Além da manutenção do serviço de notificação inerente ao uso do aplicativo integrado ao moodle, que envia notificações para usuários do aplicativo na medida em que há estímulos digitais para isso (envio de mensagens, entrega de trabalhos, recebimento de notas, etc.)

### 4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei nº 8.666/93; INº 40 de 22/05/2020 (SEDGG/ME).

### 5. DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07



## 6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRAÇÃO

- atender as informações e especificações descritas no objeto.
- A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos serviços.
- A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência;

## 7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	HOSPEDAGEM COMPARTILHADA	SERV	1
2	APLICATIVO MOODLE (IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO)	SERV	1

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela instrução normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

O preço estimado da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

## 9. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. ESTIMADO
1	KIT DE PLACA SOLAR E FREEZER			
1	HOSPEDAGEM COMPARTILHADA	SERV	01	R\$ 17.000,00
2	APLICATIVO MOODLE (IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO)	SERV	01	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL R\$ 25.000,00 - (Vinte e cinco mil reais).				

## 10. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07



Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de uma contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de hospedagem da plataforma e aplicativo moodle, sendo que não necessita de manuseio e armazenamento físico por se tratar de uma plataforma digital. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

## 13. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A secretaria municipal de educação almeja alcançar com esta contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de hospedagem da plataforma e aplicativo moodle que atendam os requisitos técnico-específicos solicitados, desde a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

Por fim, a secretaria municipal de educação, almeja atender com qualidade e que supram as necessidades desta secretaria.

Atender a secretaria de educação e seus setores de forma imediata com as realizações de suas atividades.

## 14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo entenderam ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

## 15. RESPONSÁVEL

Juruti/PA – 12 de janeiro de 2023.

Nome: Romulo Moraes Moutinho  
Função: Diretor de Departamento Administrativo  
Decreto Nº 4.789/2021  
DAF-SEMED